



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a devolução, pela Câmara Municipal de Ipaporanga, da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o enfrentamento ao Corona Vírus Covid-19 no Município de Ipaporanga e dá outras providências.

O Povo do Município de Ipaporanga, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Determina a devolução de recurso financeiro correspondente à quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga oriundos de créditos de duodécimo já creditados na conta bancária da Câmara Municipal.

Art. 2º - A referida devolução deverá ser efetivada imediatamente após a promulgação desta resolução.

Art. 3º - A referida devolução se dá em razão da necessidade de fortalecimento do enfrentamento da Pandemia provocada pelo Corona Vírus Covid-19.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ, em 23 de Abril de 2020.

Maria Elícia Domingos Nascimento de Paula
MARIA ELICIA DOMINGOS NASCIMENTO DE PAULA
CPF Nº498. 099.381-87
Vereadora Presidente